

OUROFINO S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

- 1 Data, hora e local:** Realizada em 16 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Ourofino S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14140-000, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 2 Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”) foi publicado na forma do artigo 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, no jornal “Valor Econômico”, nas edições físicas de 16, 17 e 18 de março de 2026, nas páginas E2, E2 e E2, respectivamente.
- 3 Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos Auditores Independentes (conforme abaixo definido), o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, foram publicadas no jornal “Valor Econômico”, na página E6 da edição física de 06 de março de 2026. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.ourofino.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 Presença:** Compareceram, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 93,97% (noventa e três vírgula noventa e sete) do capital social total da Companhia, conforme (a) informações constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (b) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 15 de abril de 2026, preparado nos termos artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Estiveram presentes também, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcelo da Silva, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. José Paulo Marques Netto, além dos Srs. Daniel Toledo e Flávio Henrique Rosa, representantes da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Auditores Independentes**”).
- 5 Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo da Silva; e Secretária: Sra. Karina Ferrarini José Bedani.
- 6 Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:** (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) foi dispensada também a leitura do Mapa Sintético Consolidado; e (iii) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua

publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

7.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (iii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iv) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes.

7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

8 Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

8.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- (ii) aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 e a consequente retenção de lucros acumulados no montante de R\$ 141.836.780,91, para o atendimento dos seguintes projetos (a) modernização e aumento da capacidade produtiva das plantas industriais, incluindo a ampliação da estrutura e utilidades, automação de processos e a construção de novas linhas de produção; e (b) investimentos no desenvolvimento de produtos das linhas de fármacos e biológicos, em linha com *pipeline* de lançamentos;
- (iii) aprovado, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 222.310.807,33, da seguinte forma:

- (a) constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido consolidado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 34, parágrafo 1º, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 11.115.540,37;
- (b) pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido consolidado apurado após a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 52.798.816,74, correspondente a R\$ 0,981981916 por ação, composto por:
 - (I) R\$ 50.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,929927957 por ação, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2025, sobre os quais incidiu a retenção de R\$ 6.473.773,04 a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$ 43.526.226,96, equivalente a R\$ 0,809525107 por ação, para distribuição aos acionistas. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos em 30 de abril de 2026, sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 23 de dezembro de 2025; e
 - (II) R\$ 9.272.589,78, equivalentes a R\$ 0,172456809 por ação, distribuídos a título de dividendos obrigatórios, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável, cujo pagamento ocorrerá em 30 de abril de 2026.
- (c) pagamento de 10.085.896,27 a título de dividendos complementares, equivalentes a R\$ 0,187583138 por ação, sobre o qual incidirá a retenção a título de IRRF, conforme legislação aplicável; e
- (d) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 141.836.780,91, à reserva de retenção de lucros com base no orçamento de capital, conforme item (ii) acima.

Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados nos termos dos itens (b)(II) e (c) acima são aqueles registrados como tal em 16 de abril de 2026, data de realização desta Assembleia, sendo que, a partir de 17 de abril de 2026, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos”.

- (iv) aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a definição que o Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027 (“**AGO 2028**”);
- (v) aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos, vigente até a AGO 2028, a saber:
 - (a) **JARDEL MASSARI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.552.141-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 263.940.816-04, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

na Rua Carlos Rateb Cury, nº 500, Condomínio Vila Vitória, Country Village, CEP 14110-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (b) **NORIVAL BONAMICHI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.572.166-15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Adolfo Serra, nº 1.725, Lote 32, Alto da Boa Vista, CEP 14025-520, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (c) **LUIZ ANTÔNIO SANTOS BAPTISTA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.408.408-7-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.551.367-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho Neto, nº 52/503, Laranjeiras, CEP 22231-110, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- (d) **MARCIO GUEDES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.152.474 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.958.058-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iraúna, nº 560, Jardim Novo Mundo, CEP 04518-060, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- (e) **YASUSHI SUGIMOTO**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº V126403-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.250.458-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.842, 23º andar, Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01310-923, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e
- (f) **HIROSHI KAKIO**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte japonês nº TZ1358423, residente e domiciliado em 3-11-14 Shouan Suginami-ku 167-0054, Tóquio, Japão, tendo como representante no território da República Federativa do Brasil, o Sr. **Yasushi Sugimoto**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº V126403-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.250.458-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.842, 23º andar, Edifício Cetenco Plaza – Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01310-923, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (“**Lei 8.934/94**”), no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por

meio de processo de voto múltiplo ou votação em separado (nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações).

Os acionistas aprovaram a designação dos Srs. Luiz Antônio Santos Baptista, Marcio Guedes Pereira Junior, Yasushi Sugimoto e Hiroshi Kakio como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seus currículos e históricos profissionais, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução CVM 80.;

- (vi) tendo em vista a solicitação feita pelos acionistas da Companhia, fica aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição dos seguintes membros:
- (a) **MARCOS YASSUSHI OKADA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.182.239-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.816.518-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda das Figueiras, nº 100, Granja Viana, Carapicuíba, CEP 06345-720 para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente SANDRO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.508.084-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.314.968-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 2.073, apartamento 303, Bloco B, Brooklin Novo, CEP: 04561-004;
 - (b) **JOSÉ PAULO MARQUES NETTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.286-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.788.308-06, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jornalista Rubens Volpi Filho, nº 810, casa 21, Vila Europa, Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14029-430, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente PAULO CÉSAR LIMA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.357.690 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.601.838-74, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 2.580, casa 6, CEP 14020-380; e
 - (c) **CÉSAR AUGUSTO CAMPEZ NETO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.414.969-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.271.158-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Renato Alves de Godoy, nº 130, Nova Aliança, CEP 14026-592, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente ANSELMO JOSÉ BUOSI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.392.540-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.744.858-80, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua do Professor, nº 370, apartamento 54, Jardim Irajá, CEP 14020-280.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins

do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução CVM 80, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil.

8.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 13.154.476,23 e, tendo em vista a instalação e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia no montante de R\$ 470.643,96, observado o disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

9 Mapa de votação: A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, na forma do **Anexo I**.

10 Encerramento e lavratura da ata: O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas abaixo identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a presente Assembleia.

11 Mesa: Marcelo da Silva (Presidente); e Karina Ferrarini José Bedani (Secretária).

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Ordinária, via envio de Boletim de Voto à Distância: Jardel Massari, Norival Bonamichi, Jamac Administração e Participações Ltda., Organon Master Fundo De Investimentos Em Ações, Mitsui & Co LTD., Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil XV LLC, Dynamo Cougar Master Fundo de Investimentos em Ações, Ascese Fundo de Investimento em Ações, Paulo Roberto Araldi Brandoli, Rafael Krueel Gambarra, Sergio de Lima Dantas, Luciana Mara Jordao Inacio, RCP Administração de Imóveis LTDA, Renato Santos Barbosa, Pedro Bernardinelli Junior, Poti Luiz De Freire Lira, Norges Bank, Elinaldo Vieira dos Santos, Nilton Alves de Oliveira, Bruno Jordao Inacio, Salvador Fernandes De Jesus Junior.

Acionistas presentes, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, via envio de Boletim de Voto à Distância: [Jardel Massari, Norival Bonamichi, Jamac Administração e Participações Ltda., Organon Master Fundo De Investimentos Em Ações, Mitsui & Co LTD., Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil III LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil XV LLC, Dynamo Cougar Master Fundo de Investimentos em Ações, Ascese Fundo de Investimento em Ações, Paulo Roberto Araldi Brandoli, Rafael Krueel Gambarra, Elinaldo Vieira dos Santos, Nilton Alves de Oliveira, Sergio de Lima Dantas, Luciana Maria Jordao Inacio, Bruno Jordao Inacio, RCP Administração de Imóveis LTDA, William Gomes de Loiola, Ori Capital II Master Fundo de Investimento em Ações, Ori X Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Ori Capital I Master Fundo de Investimento em Ações, Renato Santos

Barbosa, Pedro Bernardinelli Junior, Poti Luiz de Freire Lira, Norges Bank, Salvador Fernandes De Jesus Junior.

Cravinhos, 16 de abril de 2026.

Mesa:

Marcelo da Silva
Presidente

Karina Ferrarini José Bedani
Secretária

OUROFINO S.A.
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415
Companhia Aberta

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

Mapa Final de Votação Resumido

(este anexo inicia-se na próxima página)

Mapa Final de Votação Resumido

Assembleia Geral Ordinária

Código da Deliberação (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.	18.087.011	100	32.537.740
02	Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.	50.624.681	100	70
03	Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.	50.624.850	0	1
04	Definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta de Administração.	50.623.886	69	896
	Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa para o Conselho de Administração Jardel Massari Norival Bonamichi Luiz Antônio Santos Baptista (Membro Independente) Marcio Guedes Pereira Junior (Membro Independente) Yasushi Sugimoto (Membro Independente) Hiroshi Kakio (Membro Independente)			
05	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	48.687.879	279	1.936.693
06	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	48.143.877	545.012	1.935.962
07	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	48.143.043	144	2.481.664
08	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo			

	Jardel Massari	48.687.879	279	1.936.693
	Norival Bonamichi	48.687.879	279	1.936.693
	Luiz Antônio Santos Baptista	48.687.879	279	1.936.693
	Marcio Guedes Pereira Junior	48.687.879	279	1.936.693
	Yasuhi Sugimoto	48.687.879	279	1.936.693
	Hiroshi Kakio	48.687.879	279	1.936.693
09	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	0	48.142.840	1.935.797
10	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	50.078.637	0	0
	Eleição do conselho fiscal por candidato – Limite de vagas a serem preenchidas: 3			
11	Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)			
	Marcos Yassushi Okada (Efetivo) / Sandro Ferreira Rodrigues da Silva (Suplente)	48.687.919	235	1.936.697
	José Paulo Marques Netto (Efetivo) / Paulo Cesar Lima (Suplente)	48.688.118	135	1.936.598
	César Augusto Capez Neto (Efetivo) / Anselmo José Buosi (Suplente)	48.688.085	69	1.936.697

Mapa Final de Votação Resumido

Assembleia Geral Extraordinária

Código da Deliberação (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.	48.758.821	238	1.936.693